ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 10/3/00

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 229 DE 03 DE MARÇO DE 2000.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. JUVENTINO SILVESTRE.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. JUVENTINO SILVESTRE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 03 de março de 2000.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-380/2000
Autor : Ver. Takasi Osako

CES. Entregue em março 2000